



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal
FLS
N.º 001
VISTO

RESOLUÇÃO N.001/2016

Declara Ponto Facultativo, os dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo os dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval, que ocorrerá em 09 de fevereiro deste ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de fevereiro de 2016.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente

FONTE DE RECURSOS 334 – Programa Estadual Vigiasus
VALOR: 2.519,04 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos)

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT. 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO 08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 749 – Programa Piso Var. Med. Complex. PETI

VALOR 4.373,16 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT. 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO 08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS

ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS 749 – Programa Piso Var. Med. Complex. PETI

VALOR 6.000,00 (seis mil reais)
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT. 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO 08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)

VALOR 4.000,00 (quatro mil reais)
ÓRGÃO 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENT. 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo

PROJETO 06.181.0901.1050 – Construção do Módulo Policial

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS 772 – Convênio SEDU – Construção de Módulo Policial

VALOR 2.655,09 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuario

PROJETO/ATIVIDADE: 20.608.1001.2058 – Manter o Departamento de Agropecuária

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS 774 – Convênio Ministério Agricultura Patrulha Mecanizada

VALOR: 23.146,77 (vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

TOTAL:..... R\$ 450.974,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

1 – Superávit Financeiro de Recursos Livres – R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R\$ 225.974,93 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 450.974,93

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 450.971,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Goioerê
Nº 003
Publicado por:
Miguel da Silva
Código Identificador: DB5EBDDC

VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 5.251/2.016

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO, o feriado do dia 09 de Fevereiro de 2016 (Carnaval);

DECRETA:

ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 08 e 10 de Fevereiro de 2016, em virtude das festividades do feriado de Carnaval.

ART. 2º - Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.

ART. 3º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados na Santa Casa de Misericórdia de Goioerê (Pronto Socorro).

ART. 4º - O atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil voltará o atendimento normal no dia 10 de Fevereiro de 2016.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 05 de Fevereiro de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador: C04925B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2.016 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 11/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/02/16

CONTRATADO: V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de serviços de REMANUFATURA, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 05/02/16

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador: A8581F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

Declara Ponto Facultativo, os dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo os dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Carnaval, que ocorrerá em 09 de fevereiro deste ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de fevereiro de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:21A021CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 30/2016

Data: 05 de fevereiro de 2016.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 01 a 04 de março de 2016, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:CDA099AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2016 PRIMEIRO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
237/2015 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015

"Jornal Umuarama Ilustrado", página C5, do dia 14/01/2016 e no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" – ANO IV/0917, do dia 14/01/2016, o Extrato do referido Aditivo, que tem por objeto a Aquisição de material (pedra BGF brita graduada, pó de pedra e pedra

marroada), o qual será aplicado na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR, a seguir RETIFICADO.

Na Cláusula 2ª) Objetivo do Aditivo

ONDE SE-LÊ:

1.750 – quilograma de Pedra BGF Brita Graduada – R\$ 0,0262 – R\$ 45.850,00

LEIA-SE

1.750,000 – quilograma de Pedra BGF Brita Graduada – R\$ 0,0262 – R\$ 45.850,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo Aditivo.

Comuniquem-se aos interessados.

Publiquem-se.

Guaíra (PR), em 03 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:EF6DA0F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada que ficará responsável por executar serviços de desratização e desinsetização nas dependências internas e externas, dos próprios municipais, bem como os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaia.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 05 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAZOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9179B618

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global